



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 INTRODUÇÃO:**

1.1. Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de material de consumo.

**02 OBJETO:**

2.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**03 DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	BANANA PRATA IN NATURA <i>Especificação : Fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação médio tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que alterem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>		4000,000	QUILO
2	LARANJA IN NATURA <i>Especificação : fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>		4000,000	QUILO
3	MELANCIA IN NATURA <i>Especificação : Fruto fresco, tendo atingido o grau médio de maturação do tamanho especificado, de 5kg, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>		5000,000	QUILO
4	MANGA IN NATURA		1000,000	QUILO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

*Especificação : Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação baixo tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.*

*Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação baixo tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.*

5	MARACUJÁ IN NATURA		3500,000	QUILO
<i>Especificação : Fruto fresco, tendo atingido o grau médio do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>				
6	CHUCHU		3500,000	QUILO
<i>Especificação : De 1ª qualidade, deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>				
7	ABÓBORA (JERIMUM)		3500,000	QUILO
<i>Especificação : De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>				
8	BATATA COMUM		2500,000	QUILO
<i>Especificação : De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apta para consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Pacote até 5 kg. De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apta para consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Pacote até 5 kg.</i>				
9	CENOURA		4000,000	QUILO
<i>Especificação : Especial, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúda. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e</i>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

---

*mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.*

10	MACAXEIRA		3000,000	QUILO
<i>Especificação : De 1ª qualidade, in natura, tamanho mediano e coloração uniforme, com casca inteira, não fibrosa, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.</i>				
11	ABACATE		2500,000	QUILO
<i>Especificação : Abacate de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, firme e intacta, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ainda verde para que possa aguentar o manuseio e transporte de forma adequada.</i>				
12	ABACAXI		1600,000	QUILO
<i>Especificação : Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, sem brocas ou furos, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e baixa maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.</i>				
13	MURUCI IN NATURA		500,000	QUILO
<i>Especificação : Murici pequeno e arredondado de cor vermelho-alaranjado, preferencia ainda meio verde. Acondicionado em saco plástico atóxico pesando 500g, transparente e resistente. Livre de sujidades, sem amassados ou parasitas.</i>				
14	PIMENTINHA VERDE		500,000	QUILO
<i>Especificação : Pimentinha de 1ª qualidade, íntegro, firme, lustroso, com cavo verde e com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.</i>				
15	ACEROLA IN NATURA		1500,000	QUILO
<i>Especificação : Fruta in natura, íntegra, cor vermelho ou alaranjado, ainda meio verde, que permita o transporte e a manipulação, sem sujidades ou amassados que comprometam sua qualidade. Acondicionadas em embalagens plásticas contendo 500g cada.</i>				
16	BATATA DOCE		2500,000	QUILO
<i>Especificação : Primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa</i>				
17	CEBOLA BRANCA		5000,000	QUILO
<i>Especificação : Com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem Com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.</i>				
18	TOMATE		3000,000	QUILO
<i>Especificação : Tamanho grande, estágio de maturação médio ou ainda meio verde, de 1ª qualidade - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Tamanho grande, estágio de maturação médio ou ainda meio verde, de 1ª qualidade - o hortifruti deve ser isento de injúrias, matéria terrosa,</i>				

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

*parasitos e detritos animais. Acondicionados em embalagens plásticas contendo 500g cada.*

19	MAMÃO		3000,000	QUILO
<i>Especificação : Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica. Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica.</i>				
20	LIMÃO		100,000	QUILO
<i>Especificação : Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.</i>				
21	COUVE.		2000,000	MAÇOS
<i>Especificação : Couve manteiga limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes, sem sujidades, sem parasitas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.</i>				
22	SALSINHA		2000,000	MAÇOS
<i>Especificação : Salsa fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente. Salsa fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.</i>				
23	CEBOLINHA		2000,000	MAÇOS
<i>Especificação : Cebolinha fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, sem insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente. -</i>				
24	CHICÓRIA		2000,000	MAÇOS
<i>Especificação : Chicória fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, sem insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.</i>				
25	JAMBU.		1500,000	MAÇOS
<i>Especificação : Jambú fresca, de boa qualidade, de coloração verde uniforme, firme, intacta, sem sinais de amarelamento, com talos</i>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

	<i>firmes, sem folhas escuras ou murchas, isenta de enfermidades, material terroso, sem insetos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico transparente.</i>			
26	ALFACE <i>Especificação : Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada</i>		1500,000	MAÇOS
27	CHEIRO VERDE. <i>Especificação : Folhas de cor verde, de 1ª qualidade viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.</i>		2000,000	MAÇOS
28	PEPINO <i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		1100,000	QUILO
29	GOMA DE TAPIOCA <i>Especificação : Goma de tapioca, tipo processada, textura firme e macia, cor branca, primeira qualidade, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiénico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Entregue em embalagens separadas de 1kg.</i>		400,000	QUILO
30	TANGERINA PONCAN <i>Especificação : Fresca, de boa qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas ou sacos</i>		3000,000	QUILO
31	MAXIXE <i>Especificação : O produto deve ter tamanho regular, de 1º qualidade produtos frescos e com grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação sem amassados, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem amarelamento, sem danos físicos.</i>		1500,000	QUILO
32	QUIABO <i>Especificação : Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação sem amassados, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.</i>		800,000	QUILO
33	FEIJÃO MANTEIGUINHA <i>Especificação : Tipo 1. Grupo 1. Classe Branco. Grãos de tamanhos e formas naturais, claros maduros, limpos e secos, em embalagens resistentes de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg em fardos de 30kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e</i>		2000,000	QUILO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

validade. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, de acordo com as exigências da ANVISA em vigor no país. A validade do produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à entrega.

34	MELÃO		3460,000	QUILO
<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA</i>				
35	REPOLHO		1500,000	QUILO
<i>Especificação : Apresentando folhas frescas e firmes, sem amarelamento, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>				
36	CARIRU		300,000	MAÇOS
<i>Especificação : Folhas de cor verde, de 1ª qualidade viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.</i>				
37	CHOURIÇO MARAJOARA		600,000	QUILO
<i>Especificação : Produto com características próprias da região, em embalagem de até 5kg, transparente, atóxica, com teor de gordura de até 7%, limite máximo de 3% de sal. A rotulagem deve conter: informações nutricionais, data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.</i>				

### 03. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

### 04. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

4.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

4.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

## **05. LOCAL DE ENTREGA**

5.1. Os Produtos deverão ser entregues semanalmente e quinzenalmente de acordo com Cronograma de Entrega, expedido pelo Departamento de Merenda Escolar durante o ano letivo 2023, na qual se atestará o seu recebimento.

5.2. Os produtos serão entregues no Departamento de Merenda Escolar.

5.3. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

5.4. As mudanças nos cronogramas de entregas quando ocorrerem devem ser comunicados ao setor de Alimentação escolar em tempo hábil para providências necessárias.

5.5. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

## **06. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1309.123060403.2.036 Manutenção Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1309.123060403.2.037 Manutenção Programa estadual de alimentação escolar - PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

## **07. ADJUDICAÇÃO**

7.1. Será realizada por item

## **08. VIGENCIA DO CONTRATO**

8.1 O (s) contrato (s) terá (ão) sua duração, diretamente vinculada a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

## **09. OUTRAS PRESCRIÇÕES**

9.1. Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

9.2. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 31.047.101/0001-41**

- 9.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
- 9.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;
- 9.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- 10.2 A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

JOANA  
MENDES  
BOULHOSA  
MARQUES:23  
541253215

Assinado de  
forma digital por  
JOANA MENDES  
BOULHOSA  
MARQUES:23541  
253215

Ponta de Pedras - PA, 27 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PONTA  
DE PEDRAS-  
FM:31047101000141

Assinado de forma digital por  
FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PONTA DE  
PEDRAS-FM:31047101000141

**HELEN PORTILHO**  
NUTRICIONISTA RT  
CRN 7-10758

PREFEITURA DE

**PONTA DE  
PEDRAS**  
Cidade de gente feliz!